

PORTARIA Nº 046/2020

Cria Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em História, fixa suas atribuições e dá outras providências.

Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, com fulcro no inciso VII do art. 53 do Estatuto, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o interesse da UNICAP na criação de uma comissão, de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em História; e

CONSIDERANDO ser imprescindível, para tanto, dentre outras providências, a instituição da Comissão;

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em História-PPGH, a qual ficará subordinada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade.
2. Conferir à referida Comissão, as atribuições referentes ao processo de Autoavaliação do Programa.
3. Determinar que as atividades da Comissão sejam desenvolvidas durante a jornada de trabalho contratual dos seus integrantes, sem acréscimo de carga horária de trabalho e considerando as respectivas horas de pesquisa e/ou administrativas já consolidadas.
4. Estabelecer que a COMISSÃO terá uma Coordenadora e será constituída dos seguintes membros:
 - Prof^ª Dr^ª Ana Cláudia de Araújo Santos
 - Prof. Dr. Flavio José Gomes Cabral
 - Prof. Dr. Helder Remigio de Amorim
 - Prof^ª Dr^ª Maria do Rosário da Silva (**Coordenadora**)
 - Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar
 - Itala Silvana de Oliveira Paes Barreto (discente)
 - João Paulo Pedro dos Santos (egresso)
 - Cleyton Romulo Lopes da Silva (técnico)

PORTARIA N° 046/2020 - continuação

5. Determinar que o trabalho da Comissão possa ser realizado no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021.
6. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, aos 03 de junho de 2020.



Prof. Dr. Pe Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
RE I T O R